



066/09

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

Ilmo. Sr.

Rafael Torino

Diretor de Ações Educacionais

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Brasília – DF

Caro Rafael,

Encaminhamos a seguir as dúvidas das editoras associadas à Abrelivros em relação ao edital do PNLD EJA 2011.

1- Na categoria 3 podem ser inscritas coleções didáticas de Inglês e Espanhol, no conjunto de uma composição, ou de apenas uma Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)? Ou seja, podemos inscrever uma composição de componentes curriculares com Inglês e essa mesma composição com Espanhol?

Resposta: Cada coleção inscrita deve conter os componentes curriculares mínimos, sendo considerado um dos idiomas como obrigatório, com possibilidade de inclusão de outros conteúdos, e até mesmo de outros idiomas, na medida do possível, dependendo do tipo de composição, mas não será admitida a apresentação de versões alternativas de uma mesma coleção, com variante em inglês e variante em espanhol, por exemplo.

2- Considerando a inscrição de uma composição, com todos os componentes curriculares, se o volume de uma disciplina for excluído, toda a composição será excluída? Ou apenas o volume relativo à disciplina excluída?

Resposta: Sim, será excluída a coleção inteira, na composição correspondente.

3- Um mesmo componente curricular pode apresentar diferentes autores em diferentes anos?

Resposta: Sim, pois não consta vedação no edital. Um mesmo componente curricular pode apresentar autores diferentes para diferentes anos. No entanto, é importante que os conteúdos



apresentados garantam uma coerência pedagógica de um ano para o outro ou mesmo de um volume para o outro.

4- Um mesmo título pode ser inscrito em mais de uma categoria?

Resposta: Conforme o subitem 5.2.5.1, não está vedada a inscrição concomitante, e independente, de uma obra de alfabetização como composição A da categoria 1 e também como volume de alguma coleção nas demais composições, porém não é permitido que figure em mais de uma composição da categoria 2, conforme subitem 5.2.5.2.

5- Um dos itens da página 37 do edital diz que: “Todas as ilustrações devem estar acompanhadas [...] de informações a respeito das técnicas utilizadas para sua elaboração...”

Deve-se entender que toda e qualquer ilustração deve trazer especificada a técnica com que foi feita? Por exemplo, aquarela, guache, giz de cera, imagem finalizada digitalmente? Ou essa exigência restringe-se apenas às obras de arte, artes plásticas (exemplos: pintura a óleo, litogravura, xilogravura, etc.), como já é praticado em outros programas de governo?

Resposta: Sim, todas as ilustrações devem conter informações. Por exemplo, se for uma fotografia, especificar que é uma fotografia; se for uma gravura, especificar a técnica utilizada.

6- Deve constar na capa dos livros da categoria 1 a Etapa: Alfabetização e o Componente curricular: Alfabetização. Para não se repetir a mesma palavra, não se poderia colocar como Etapa: Primeiro Segmento ou Anos Iniciais e Componente: Alfabetização?

Resposta: Deve constar somente o componente curricular, pois a categoria 1 não está contemplada como etapa na primeira coluna do quadro no subitem 3.11, referido no subitem 1.1.7 do Anexo I.

7- Já que o edital permite a possibilidade de inscrição das obras aprovadas no PNLA 2010, gostaríamos de saber quando será divulgado o resultado desta avaliação.

Resposta: A divulgação ocorrerá conforme calendário próprio do PNLA 2010, antes ou depois de encerrada a etapa de pré-inscrição do PNL D EJA 2011, mas certamente antes da etapa de inscrição, quando o dispositivo passa a ter efeito prático.

8- Qual o orçamento previsto para o programa?

Resposta: Aproximadamente R\$ 100 milhões.



9- Qual é a estimativa de tiragem para os títulos selecionados?

Resposta: Existem quase 5 milhões de alunos na modalidade EJA ou nas turmas de alfabetização do Brasil Alfabetizado, mas a tiragem depende da escolha pelos beneficiários.

10- Qual o universo de escolas e entidades parceiras a serem atendidas pelo programa?

Resposta: Todas que aderirem ao programa, conforme a Resolução CD/FNDE nº 51, de 16 de setembro de 2009.

Finalmente, cabe assinalar que, considerando a data de divulgação do Edital, 18/09/2009, os prazos para o atendimento das datas previstas no documento são insuficientes, pois às editoras cabe pensar e produzir as coleções em menos de três meses.

Dada a complexidade desse novo programa e o vasto e diversificado "espectro" de seu público-alvo, solicitamos a prorrogação dos prazos previstos nos itens 2.1 e 2.2 do Edital PNLD EJA 2011 em, no mínimo, 45 dias.

Resposta: Não será possível prorrogar os prazos, pois o cronograma foi desenhado para o atendimento ao início do período letivo de 2011.

Na certeza de contarmos com a compreensão do FNDE e do MEC para com as nossas solicitações, desde já agradecemos e aguardamos um breve retorno.

Resposta: Compreendemos e agradecemos a participação.

Atenciosamente,

Jorge Yunes
Presidente